



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1502

Ji-Paraná (RO), 28 de janeiro de 2013

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 0568/GAB/PM/JP/2013
25 DE JANEIRO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 0217/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto ao nome do servidor mencionado no Decreto nº 0217/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Cláudio Aparecido Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 0217/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: Cláudio Aparecido Pereira
*Leia-se: Cláudio Aparecido **Ferreira***

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0217/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0569/GAB/PM/JP/2013
25 DE JANEIRO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 0305/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto ao nome da servidora mencionado no Decreto nº 0305/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Sabrine Ferreira de Abreu, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Vetores, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 0305/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: Sabrine Ferreira de Abreu
*Leia-se: **Sabrini Ferreira de Abreu***

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0305/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0570/GAB/PM/JP/2013
25 DE JANEIRO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 0449/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o lapso cometido quanto ao nome da servidora mencionado no Decreto nº 0449/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Edileuza Aparecida Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, e

Considerando o teor do Ofício nº 013/13/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 0449/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: Edileuza Aparecida Ramos
*Leia-se: **Adileuza Aparecida Ramos***

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0449/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DENGUE NA MINHA CASA NÃO!

Vamos acabar com os criadouros do mosquito.

- Tirar o entulho do quintal
- Tampar a Caixa d'água
- Tirar o prato das plantas
- Guardar as garrafas de cabeça pra baixo
- Deixar os pneus em lugar coberto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JI-PARANÁ
VOCE MERECE UMA CIDADE MELHOR!

Faça à sua parte

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social